

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

# ANO 84 • NÚMERO: 14356 NATAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 74/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

## RESOLVE:

Art. 1°. D E S I G N A R os Defensores Públicos abaixo nominados para compor a comissão do X Teste Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado:

Presidente da Comissão: **CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA**, matrícula nº 197.773-3;

- 1º Membro Titular: **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6;
- 2º Membro Titular: **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS**, matrícula nº 214.572-3;
- 1° Membro Suplente: **BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO**, matrícula nº 203.629-0:
- 2º Membro Suplente: RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4;
- 3° Membro Suplente: **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula nº 214.570-7.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

## **Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

# ANO 84 • NÚMERO: 14356 NATAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 075/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1°, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública Joana D´ard de Almeida Bezerra Carvalho, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal, para o período de 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2019, bem como nos dias 01 e 07 de março do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 44/2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **VANESSA GOMES ALVARES PEREIRA**, matrícula 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 13 a 15, 18 a 22 e 25 a 28 de fevereiro de 2019, bem como dias 01 e 07 de março do ano em curso**, exercer a Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência-NEAPD, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 3°, do art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014 e art. 8° da Resolução de nº 129/2016-CSDP.

Art. 2°. Esta Portaria retroage os seus efeitos aos treze dias de fevereiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

## **Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

## ANO 84 • NÚMERO: 14356 NATAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 082/2019 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública Joana D´ard de Almeida Bezerra Carvalho, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal, para o período de 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2019, bem como dias 01 e 07 de março do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 44/2019;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

## RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES**, matrícula n° 197.770-9, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2019, bem como nos dias 01 e 07 de março do ano em curso, a 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN**, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018. Art. 2°. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

#### Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público -Geral do Estado do Rio Grande do Norte